



COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**  
*O futuro chegou!*



## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2106.01/2018-EDUC,  
DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE - PROCESSO Nº: 1106.02/2018-EDUC**

Às 09h37min do dia 09 (nove) do mês de julho de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paracuru, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Wandebegue Paulino de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Thiago Gadelha Sanders e Vagner José dos Santos, para dar início aos trabalhos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, de nº 2106.01/2018-EDUC, que tem por objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo van zero Km, ano/modelo 2018, para a Secretaria Municipal de Educação de Paracuru-CE**, sob o processo Administrativo nº 1106.02/2018-EDUC. Abertos os trabalhos foi credenciada a única empresa do certame: **1. MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-53, representante Sr. Francisco Edinardo de Freitas, portador do CPF nº 134.967.353-68. Conjuntamente foram recebidos os envelopes de PROPOSTAS e DOCUMENTOS. Logo em seguida, foi aberto o envelope de Proposta de Preço, sendo esclarecido aos presentes que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global por lote e todas as implicações decorrentes das observações constantes nos subitens 13.2.9 / 13.2.10 e 13.2.11, do Edital já referenciado. O Pregoeiro solicitou que todos os presentes rubricassem os documentos referentes ao credenciamento e às Propostas de Preços. Após abertura e análise da Proposta de Preços, no qual foi apresentada com o valor global de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, o Pregoeiro declarou que a Proposta se encontra classificada. Prosseguindo os trabalhos, deu-se início à negociação dos valores ofertados pela proponente, onde o Pregoeiro informou o valor estimado do produto licitado e, em seguida, questionou qual a menor oferta do proponente. Por sua vez, o licitante informou que sua menor oferta correspondia ao valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**. Encerrada a negociação, o Pregoeiro informou que o valor da oferta estava demasiadamente superior aos valores constantes em seu Termo de Referência. Frente ao ocorrido, o Pregoeiro declara o presente certame **FRACASSADO**. Ato contínuo, em cumprimento das formalidades, foi questionado ao representante da empresa participante do pleito sobre a intenção de interpor recurso, conforme previsto no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não houve manifestação de recurso.



COMISSÃO DE  
**LICITAÇÃO**  
*O futuro chegou!*



Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na cidade de Paracuru-CE, no dia 09 de julho de 2018, às 10h05min.



Wandebregue Paulino de Oliveira  
**Pregoeiro**

Thiago Gadelha Sanders  
Membro da Equipe de Apoio

Vagner José dos Santos  
Membro da Equipe de Apoio

**Licitantes:**

Francisco Edinardo de Freitas

**MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**